

Brasília, 31 de agosto de 2006

Ilmo. Sr. Ara Apkara Minassian
M.D. Superintendente
Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Anatel

Prezado Senhor,

01. Em conformidade com a Consulta Pública 730, de 14 de agosto de 2006, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que versa sobre “Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD) e do Plano Básico de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF (PBTVA)”, as entidades abaixo relacionadas têm a dizer:

1 Introdução

02. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) cumpriu e cumpre um relevante papel à comunicação brasileira ao produzir o Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD). Foi o PBTVD que garantiu a necessária tranquilidade para que venha a ocorrer o processo de *simulcasting*.

03. Por isso, esperamos, com estes comentários, poder contribuir para o aperfeiçoamento do PBTVD e, conseqüentemente, para que o trabalho do corpo técnico da Anatel alcance seus objetivos.

04. Entendemos que, ao assim proceder, estamos colaborando para a melhoria da gestão de um bem público e finito. E, também, para a definição de um conjunto de regras em relação ao espectro eletromagnético que permita que as emissoras de TV possam exercer os direitos e deveres concernentes àqueles que possuem uma outorga de serviço público.

05. Por fim, devemos salientar que o período de transição rumo à completa digitalização do espectro da TV aberta deve ser alvo dos maiores cuidados. Pois, acreditamos que, uma vez cumprida esta transição com êxito, sem que haja um passivo ainda a ser administrado, abre-se a possibilidade de instituímos no Brasil novos paradigmas de gestão do espectro eletromagnético, capazes de romper com a lógica da escassez vigente desde o começo do século XX.¹

¹ - Entre os novos paradigmas de gestão do espectro eletromagnético destacamos a proposta conhecida como “Open Spectrum”: an ideal of freedom in the use of radio frequencies; a critique of traditional spectrum management; a possibility arising from trends in radio design.

2. Da exclusão dos canais de VHF alto

06. Não entendemos a razão - porque a Agência não os explicita - nem concordamos com a exclusão dos canais altos de VHF do PBTVD. Há que lembrar V.Sa. que a escassez de canais de VHF/UHF em São Paulo é problema grave, e tem sido objeto de inúmeras controvérsias, não apenas entre entidades privadas, mas também face ao pleito de entidades da sociedade civil.

07. É merecedor de aplausos a abertura dos canais 60 a 69 para o PBTVD, visando aliviar a pressão pela demanda de canais. Entretanto, entendemos que isto não é o suficiente. Ainda no mês de maio do corrente, a Câmara dos Deputados ensaiou propor um Projeto de Lei reservando, em cada localidade brasileira, um número de canais suficientes para transpor, para a radiodifusão aberta, aqueles canais públicos de transmissão obrigatória na TV a Cabo. Entre outros motivadores, constata-se que estudantes que possuem acesso a esses canais apresentam desempenho escolar melhor, inclusive nos exames vestibulares. Esses canais públicos, em termos numéricos, resultam em mais que os quatro canais mencionados no Decreto nº 5.280/2006. O encaminhamento do Projeto de Lei, à época, foi temporariamente suspenso, face à iminente publicação do Decreto pelo Executivo. Entretanto, à medida em que o Decreto Presidencial não tenha contemplado tal demanda, é fácil antever que ela ressurgirá ao longo do tempo. Assim, considerando que os canais 60 a 69 são insuficientes para atender à demanda reprimida, não vemos razão para não manter os canais do VHF alto no PBTVD.

08. Em conversas informais, ouvimos que um dos motivadores seria a necessidade de preservar a co-localização mesmo entre canais digitais e analógicos. Não questionamos este ponto. E entendemos que o canal 9, analógico, representa um sério ofensor para o quesito de co-localização se forem instalados canais digitais 8 e 10 no sítio proposto (Consolação). Entretanto, há de convir V.Sa. que um dia o canal 9 analógico será desativado. Portanto, ainda que os canais 8 e 10 digitais não sejam consignados de imediato, não há razão para excluí-los do PBTVD, deixando-se para uma oportunidade futura a sua utilização, bem como a do canal 9, no serviço digital.

09. Por outro lado, a exclusão dos canais de VHF alto na cidade de São Paulo leva à desagradável sensação de que os receptores de TV Digital não teriam a capacidade de sintonizar esses canais em modo digital. Ora, isto é grave. Se o VHF alto estiver no PBTVD, sempre será possível removê-lo um dia, tornando inútil exclusivamente a funcionalidade de sintonia de VHF dos receptores digitais. Entretanto, se esses canais não forem contemplados no projeto dos receptores digitais, e se um dia esses canais vierem a ser empregados para a TV Digital, todo o receptor - e não apenas uma de suas funcionalidades - terá que ser descartado.

10. Nos testes realizados em 1999 e 2000 na cidade de São Paulo pelo grupo técnico ABERT/SET, dois fatores foram determinantes para que este se pronunciasse a favor do padrão ISDB-T, conforme pode ser constatado no Relatório de Testes. O primeiro foi o fato de apenas o ISDB-T possibilitar a transmissão simultânea de sinais de HDTV e móvel em faixa estreita dentro do mesmo canal. Ora, esse argumento era válido àquela época. Hoje não o é mais. No início deste ano, nas Olimpíadas de Inverno realizadas na cidade

italiana de Turim, foi feita a demonstração do DVB com a transmissão simultânea de um sinal HDTV e um para receptores móveis empregando sinais DVB-H dentro do mesmo canal de 6 MHz.

11. O segundo argumento basilar para a preferência do ISDB-T foi exatamente a maior robustez deste face ao ruído impulsivo, se comparado ao DVB-T. Esse ruído V.Sa. bem o sabe, ocorre na faixa de VHF alto, mas não em UHF. Ora, se é pretensão da Anatel suprimir o emprego do VHF alto para o serviço de TV Digital, como soa parecer a presente proposta da Consulta Pública, entendemos que está sendo suprimido o segundo argumento técnico que poderia justificar a escolha do padrão ISDB-T, dado que o primeiro, o do HDTV mais recepção móvel, como comentado no parágrafo anterior, tornou-se coisa do passado.

12. Assim, solicitamos a manutenção dos canais do VHF alto no PBTVD. E, se porventura tal não puder ser atendido, questionamos porque então se adotar o padrão ISDB-T dado que se esvaem os argumentos técnicos que suportam essa escolha.

3. Das alterações propostas para o PBTVD

13. Preliminarmente, deve-se considerar que um sítio único de transmissão é mais adequado para o sistema de TV Digital do que três sítios, ainda que próximos, por maximizar a co-localização reduzindo o problema de interferências no canal adjacente; e por possibilitar que os usuários possam apontar suas antenas em uma única direção. Quanto a este último, se é um problema inconveniente porém razoavelmente tolerável em sistemas analógicos, pode ser um sério ofensor no sistema digital para aqueles usuários que não visualizem as torres transmissoras como sendo colineares. Não por acaso, cidades como Londres, Paris, Tóquio e Osaka possuem torres de transmissão única, respectivamente em Crystall Palace Hill, Torre Eiffel, Tokyo Tower e Osaka Tower.

Manifestamo-nos, portanto, firmemente a favor da manutenção do sítio único.

14. Caso opte a Anatel, a despeito da justificativa apresentada no parágrafo anterior, em desmembrar os sítios conforme proposto na Consulta Pública, consideramos que a alocação de grupos de canais contíguos - se não todos os canais - em um mesmo sítio, é altamente desejável. Verificamos, sob essa ótica, o acerto com que a Agência efetua esse agrupamento nos três sítios propostos.

15. Entretanto, o canal 30, alocado para o serviço TVA, foge a essa regra, quebrando a harmonia. Propomos assim que o mesmo seja deslocado para o sítio Sumaré, onde se encontram seus adjacentes 29 e 31.

16. Com relação ao canal 47, cuja outorga refere-se ao município de Osasco, localizado a oeste do município de São Paulo, pareceria mais coerente que o mesmo fosse situado no sítio de Sumaré, que é o mais poente dos três sítios propostos. A nova proposta da Anatel, de situá-lo no sítio Brigadeiro, o mais levante dos três sítios, é, nesse sentido, um contra-senso. Dado que a colocação do mesmo no sítio de Sumaré prejudicaria o critério de co-localização com seus canais adjacentes 46 e 48, ambos outorgados para o

município de Osasco, o que é outro contra-senso, propomos que o canal 47 seja postado no sítio central (Consolação), minimizando as distâncias de co-localização.

17. Independentemente de ser um sítio único ou três sítios, a introdução da TV Digital traz à tona uma questão de fundamental importância, e que pouco foi debatido. Trata-se da necessidade de se compartilhar as infra-estruturas de transmissão, face à co-localização decorrente da ocupação de canais contíguos.

18. Ora, é bem sabido que tal compartilhamento não é matéria de trato fácil no convívio entre empresas concorrentes. Ascende-se questões como o da valoração do aluguel, e da garantia que uma empresa terá face à presença de pessoas estranhas com fácil acesso a seus equipamentos e instalações.

19. Ademais, deve-se considerar que tal problema não se limita à cidade de São Paulo. Muito pelo contrário, com a introdução da TV Digital, esse problema propagar-se-á por todo o território nacional. Onde houver um sítio de transmissão de sinais de TV Digital, ali haverá o potencial para o surgimento dessas questões.

20. Assim, consideramos oportuno à Agência criar um regulamento de compartilhamento de infra-estruturas de transmissão de sinais de TV Digital, regulando as obrigações e direitos das partes que teriam acesso a esses sítios.

21. Outrossim, nesse mesmo regulamento, consideramos oportuno que outras entidades que não as especificamente radiodifusoras - como por exemplo as prefeituras no interior - possam atuar como provedores da infra-estrutura de transmissão, cabendo-lhes o mesmo tratamento quanto aos direitos e deveres.

4. Das alterações propostas para o PBTVA

22. O TVA - Serviço Especial de Televisão por Assinatura na Faixa de UHF - foi instituído em 1988 como uma tentativa de introduzir, no Brasil, o serviço de televisão por assinatura.

23. Ocorre que essa tecnologia, ao possibilitar a transmissão de um único canal com a tecnologia analógica, ou quiçá quatro programações com a tecnologia digital, perde de longe em número de canais para os novos concorrentes que surgiram na década de 90: TV a Cabo, DTH e MMDS. Ora, V.Sa. bem o sabe, um dos grandes atrativos do serviço de TV por Assinatura é a grande variedade de suas programações. Assim, têm razão os autorizados desse serviço: ele é totalmente inviável, face à competição introduzida pelas novas tecnologias na década de 90. Decorridas quase duas décadas desde a sua criação, é de se perquirir como esse serviço tem sobrevivido tanto tempo sob condições tão adversas.

24. Deveria a Anatel, antes de providenciar a remoção dos canais alocados ao PBTVA, analisá-los de forma mais holística. Se o serviço realmente conta com assinantes,

atendendo ao objetivo de sua criação, talvez seja o caso de propor aos autorizatários a transposição para outra faixa do espectro, onde os mesmos possam ampliar a sua banda e com isso oferecer um serviço mais atraente aos seus assinantes. Caso, por outro lado, o serviço não conte com assinantes, então o serviço não está atendendo ao objetivo de sua criação e assim não faz sentido mantê-lo. Nesse caso, considerando novamente a grande demanda por canais de VHF e UHF para o serviço de radiodifusão aberta, esses canais deveriam ser retomados para que o poder público os licite, beneficiando a população com a presença de mais opções de programação.

5. Considerações finais

25. Conforme manifestado no parágrafo 07, aplaudimos a inclusão dos canais 60 a 69 no PBTVD. Entretanto, preocupa-nos a sua destinação aos canais públicos. Isto, porque os canais mais altos demandam maior potência ERP para prover a mesma cobertura quando comparados aos canais mais baixos. Assim, operar um canal de frequência mais elevada implica na necessidade de amplificadores, cargas e linhas de transmissão de maior potência. Implica também em um maior consumo de energia todos os dias. Em assim sendo, porque destinar justamente esses canais para o poder público?

26. Manifestamo-nos também para a revisão da distribuição dos canais empregados pelo serviço de repetição de sinais - RpTV. Consideramos que os canais porventura ocupados pelos mesmos deveriam ser gradativamente migrados para outros mecanismos de transmissão - satélite, fibras ópticas - liberando o precioso bem do espectro para a radiodifusão, para que mais entidades, sejam elas públicas, sejam privadas, possam prestar mais serviços aos cidadãos.

27. Finalmente, reiteramos a nossa compreensão de que o espectro é um bem público, conforme estabelecido em Constituição, e assim deve ser tratado. Assim, ao clamarmos pela disponibilidade de canais para uso por emissoras de natureza estatal - ou seja, vinculados aos órgãos e entidades do Estado - e por emissoras de natureza pública - a serem operadas por entidades comunitárias ou associativas da sociedade civil, sem com isso querer dizer que as estatais também não sejam públicas - nada mais fazemos que reafirmar o disposto em nossa Carta Magna. Nada temos contra as emissoras de natureza comercial. Queremos vê-las fortes e sadias. Mas sempre tendo em mente que o respeito ao ser humano é um princípio fundamental, e que assim como as entidades privadas, também as entidades de caráter público e estatal devem ter o seu espaço garantido junto a esse bem comum a todos, que é o espectro de radiofrequências.

28. Certos de vossa compreensão quanto às nossas argumentações e anseios, e aproveitando a oportunidade para parabenizar a equipe técnica da Anatel pelo minucioso trabalho desenvolvido nessa tão delicada seara, subscrevem esta contribuição à Consulta Pública nº 730 de 2006, as entidades que compõem a

Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital

Abraços democráticos.

1. ABCCOM - Associação Brasileira de Canais Comunitários
2. ABCTEL - Associação Brasileira dos Consumidores de Telecomunicações
3. ABD - Associação Brasileira de Documentaristas
4. ABD&C-RJ Associação Brasileira de Documentaristas e Curta-Metragistas - RJ
5. ABI - Associação Brasileira de Imprensa
6. [ABONG - Associação Brasileira de ONGs](#)
7. ABRAÇO - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
8. ABRAÇO-BA: Associação Baiana de Radiodifusão Comunitária - BA
9. ABRANDH - Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
10. ABTU - Associação Brasileira de Televisão Universitária
11. Age.Com - Agência de Cultura e Comunicação Comunitária
12. AMARC - Associação Mundial de Rádios Comunitárias
13. [AMP – Articulação Musical de Pernambuco](#)
14. ANEATE - Associação Nacional de Técnicos em Artes e Espetáculos
15. ASCCOM - Associação dos Cantores e Compositores do Estado de Goiás
16. ASCINE-RJ - Associação de Cineclubes do Rio de Janeiro - RJ
17. Associação Cultural Alquimídia.org
18. Associação Cultural Ferrabraz - Sapiranga
19. Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação Pop Goiaba
20. [Associação Software Livre.org](#)
21. CAIA - Centro Acadêmico do Insituto de Artes - Unicamp - SP
22. ONG "Projeto Cala-Boca Já Morreu - Porque Nós Também Temos o que Dizer!" - São Paulo-SP
23. Campanha “Quem Financia a Baixaria é Contra a Cidadania”
24. Cáritas Brasileira
25. Casa de Cultura Tainã – Campinas, SP
26. CBC - Congresso Brasileiro de Cinema
27. CCLF - Centro de Cultura Luiz Freire
28. Central de Movimentos Populares do Rio Grande do Sul
29. Centro de Mulheres do Cabo

- 30.CENAD - Centro Nacional de Autodesenvolvimento
- 31.CFP - Conselho Federal de Psicologia
- 32.CNC - Conselho Nacional de Cineclubes
- 33.Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais
- 34.Comitê Mineiro do Fórum Social Mundial
- 35.Comunicativistas
- 36.CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- 37.Cooperativa de Cinema Fora do Eixo - RJ
- 38.CREC - Centro Rio-Clarense de Estudos Cinematográficos
- 39.CRIS Brasil - Articulação Nacional pelo Direito à Comunicação
- 40.CUT – Central Única dos Trabalhadores
- 41.CUT Sul de Minas
- 42.DCE.Inatel
- 43.DCE Unicamp
- 44.Diretório Acadêmico de Comunicação Social - Faculdade Maurício de Nassau
- 45.EMERGE - Centro de Pesquisas e Produção em Comunicação e Emergência - UFF - RJ
- 46.ENECA - Executiva Nacional dos Estudantes de Computação
- 47.Enecos - Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social
- 48.[Estúdio Livre](#)
- 49.Farc – Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária do Rio de Janeiro
- 50.Fazendo Media
- 51.Fenaj – Federação Nacional dos Jornalistas
- 52.FENAJUFE - Federação dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
- 53.FENDH - Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos
- 54.FITTEL - Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações
- 55.FITTERT - Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão
- 56.FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
- 57.FNDC-BA - Comitê da Bahia Pela Democratização da Comunicação - BA
- 58.FNPJ - Fórum Nacional dos Professores de Jornalismo
- 59.Fopecom - Fórum Pernambucano de Comunicação

- 60.Indecs
- 61.Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos
- 62.Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social
- 63.Instituto de Mídia Étnica
- 64.Jornal Brasil de Fato
- 65.[Media Sana](#)
- 66.Midiativa
- 67.MNDH - Movimento Nacional de Direitos Humanos
- 68.Movimento Capão Xavier Vivo - MG
- 69.NUFEP - Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas da Universidade Federal Fluminense
- 70.OAB-BA
- 71.ONGNET
- 72.Projeto Software Livre Brasil
- 73.Rádio Comunitária Esplanada FM
- 74.Rádio Muda - Campinas/SP
- 75.Rádio Ralacoco - Brasília
- 76.Redes Eptic
- 77.Redes Nacionais de Advogados Populares
- 78.Redes Sociais da Música
- 79.RITS - Rede de Informações para o Terceiro Setor
- 80.Sete Pontos - Uma revista para concretizar a sociedade do conhecimento
- 81.Sindicato dos Bibliotecários de Minas Gerais
- 82.Sindicato dos Jornalistas do DF
- 83.Sindicato dos Jornalistas de PE
- 84.Sindicato dos Jornalistas do RS
- 85.Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais
- 86.Sindicato dos Petroleiros RJ
- 87.Sindicato dos Radialistas - BA
- 88.Sindicato dos Radialistas do DF
- 89.Sindjufego – Sindicato do Judiciário Federal em Goiás

- 90.Sinos - Organização para o Desenvolvimento da Comunicação Social
- 91.SinTPq – Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia de São Paulo
- 92.SINTTEL-BA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - BA
- 93.SINTTEL-DF - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - DF
- 94.SINTTEL-ES - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - ES
- 95.SINTTEL-GO/TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações - GO, TO
- 96.SINTTEL-MA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - MA
- 97.SINTTEL-PA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - PA
- 98.SINTTEL-PB - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - PB
- 99.SINTTEL-PE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - PE
- 100.SINTTEL-PI - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - PI
- 101.SINTTEL-RS - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - RS
- 102.SINTTEL-SE - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - SE
- 103.SINTTEL-RN - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações - RN
- 104.Sitraemg – Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de MG
- 105.STIC – Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e Audiovisual
- 106.TV Comunitária BH
- 107.TV Comunitária de Brasília
- 108.TV Comunitária Rio de Janeiro
- 109.TV Cidade Livre
- 110.TVER Minas Gerais
- 111.Ventilador Cultural